



Associação dos Estudantes Finalistas
Universitários de Moçambique

Prémio “CDM AMBIENTE”

7ª Edição - 2026

***“SE PRODUZ CONHECIMENTO OU CONTEÚDO JORNALÍSTICO OU
ACADÉMICO SOBRE O MEIO AMBIENTE, ESTE PRÉMIO É PARA SI!”***

REGULAMENTO

1. A Cervejas de Moçambique (CDM), em colaboração com o Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas, a Cooperativa de Educação Ambiental REPENSAR, o Capítulo Moçambicano do Instituto de Comunicação Social da África Austral (MISA-Moçambique) e, nesta 7.ª edição, a AEFUM – Associação dos Estudantes Finalistas Universitários de Moçambique, instituiu o “Prémio CDM AMBIENTE”, que visa premiar os melhores trabalhos de jornalistas moçambicanos e trabalhos académicos de estudantes universitários cujo enfoque é a promoção do meio ambiente, sua conservação, importância e que apresentam soluções para resolver problemas ambientais que afectam a sociedade.
2. Na presente edição, serão atribuídos prémios nas categorias de Televisão, Rádio, Imprensa Escrita, Fotografia e Trabalhos Académicos em reconhecimento da excelência na abordagem de temas sobre o sector ambiental no país.
3. São elegíveis todos os trabalhos jornalísticos e académicos nas categorias acima mencionadas, publicados durante o ano de **2025 (de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro)**.
4. Os trabalhos a serem premiados devem ter autoria individual e/ou colectiva, devendo ser apresentados no mesmo formato em que foram publicados ou apresentados nos meios de comunicação ou espaço académico dentro ou fora do país. Com efeito:
 - a) A Manifestação de Interesse em se candidatar deve ser enviada para o seguinte endereço



Associação dos Estudantes Finalistas
Universitários de Moçambique

electrónico: cdm.ambiente@mz.ab-inbev.com

- b) Uma vez recebida a Manifestação de Interesse, a gestão do concurso enviará um *link* onde o candidato procederá ao carregamento da matéria sujeita a concurso e preencherá a ficha de inscrição a receber no mesmo acto;
 - c) Os trabalhos escritos ou apresentados nas línguas moçambicanas devem ser acompanhados por uma tradução (dublagem) fiel em português: escrita, áudio (radiofónico) e texto ou áudio (televisivo), respectivamente.
 - d) Trabalhos publicados na condição de anonimato e não subscritos pela identidade do seu autor ou co-autor presumido, bem como nome(s) com que é/são habitualmente conhecido(s), não serão aceites.
 - e) Não serão aceites quaisquer trabalhos que tenham sido submetidos e premiados noutros concursos de jornalismo.
 - f) Os trabalhos deverão ser entregues dentro do prazo regulamentar e especificado neste regulamento.
 - g) Os trabalhos submetidos ao concurso para avaliação não serão objecto de devolução.
5. A submissão dos trabalhos relativos ao concurso deverá ser acompanhada da Ficha de Inscrição do candidato ou candidatos (conforme indicado acima) a manifestar ou manifestarem tal interesse e a confirmação do seu Editor (por via de carta/documento separado) de que o mesmo foi publicado no órgão pelo qual trabalha ou com o qual mantém outro vínculo relevante.
6. Os vencedores do **“PRÉMIO CDM AMBIENTE”** (7ª Edição – 2026) autorizam, expressamente, a utilização dos trabalhos submetidos a concurso, para fins educativos, sem



Associação dos Estudantes Finalistas
Universitários de Moçambique

qualquer ónus para os patrocinadores, instituições envolvidas e organizações que apoiam a iniciativa.

7. O período para a entrega do material concorrente vai de **13 de Maio a 05 de Junho de 2026** (último dia).
8. Os vencedores serão anunciados em cerimónia pública, cuja data de realização será comunicada com a devida antecedência.
9. Os prémios consistem em um valor monetário de **120.000,00 MT (Cento e Vinte Mil Meticais)** para o vencedor de cada categoria e de **60.000,00 MT (Sessenta Mil Meticais)** para o segundo classificado de cada uma das cinco categorias, nomeadamente: Televisão, Rádio, Imprensa Escrita, Fotografia e Trabalhos Académicos.
10. Para além da premiação referida acima, o trabalho com melhor pontuação a nível global do concurso será considerado o Grande Vencedor da 7ª Edição do Prémio CDM AMBIENTE em um montante correspondente a **150.000,00 MT (Cento e Cinquenta Mil Meticais)**.
11. Para além do prémio em valor monetário, os vencedores terão direito a receber diplomas de honra.
12. Para participar, os interessados devem aceitar os termos e condições deste regulamento.
13. A participação dos interessados é voluntária e gratuita.
14. Os Critérios de Avaliação para o júri serão: interesse público, coerência, forma, conteúdo, criatividade, relevância, lógica, veracidade, exatidão e imparcialidade.
15. O trabalho terá valor acrescentado se tiver uma abordagem investigativa e/ou que considere



Associação dos Estudantes Finalistas
Universitários de Moçambique

a relevante cadeia de valor.

16. A escala de avaliação a ser seguida pelo júri é de 1 a 5, sendo o 1 – mau; 2- insuficiente; 3- razoável; 4-bom; 5- muito bom.
17. Serão tomados em consideração, para a avaliação final, os trabalhos com uma pontuação igual ou superior a 3.
18. Os trabalhos, sendo da área jornalística, devem responder, de entre outras, às seguintes questões: **O Quê? Quem? Quando? Como? Onde? Porquê?**
19. Serão considerados para avaliação os trabalhos jornalísticos que tenham sido publicados no período entre o dia 01 de Janeiro de 2025 e o dia 31 de Dezembro de 2025 e que abordem algum, ou alguns, dos seguintes temas:
20. Protecção do Ambiente e envolvimento da Comunidade; Alterações Climáticas; Problemática do Plástico; Encorajamento e envolvimento das lideranças e da comunidade para a resolução do problema do ambiente; O impacto dos Fenómenos Climáticos Extremos em Moçambique; Destruição da Biodiversidade (caça e pesca ilegais, corte ilegal de recursos florestais, queimadas florestais, destruição de ecossistemas sensíveis); Economia Azul; Poluição Plástica; Outras poluições (ar, solos, águas, sonora); Educação e sensibilização ambientais; Boas práticas ambientais; Energias limpas e renováveis; Áreas de conservação; Género e Ambiente; Reutilização de Latas e Garrafas; Protecção e restauração do mangal; e Crédito de carbono;

21. **Categoria Trabalhos Académicos**

21.1. Esta categoria destina-se a estudantes de instituições de ensino superior em Moçambique que tenham desenvolvido:



Associação dos Estudantes Finalistas
Universitários de Moçambique

- Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), desde Monografias de Licenciatura a Dissertações de Mestrado;
 - Artigos científicos com base académica comprovada.
- a) Os trabalhos devem apresentar soluções concretas, inovadoras e aplicáveis ao contexto moçambicano, com impacto ambiental e social mensurável.
 - b) Serão aceites trabalhos concluídos e/ou publicados no período definido no calendário do concurso – **de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.**
 - c) Serão premiados dois (2) trabalhos, considerados os melhores na categoria.

22. Domínios e Temáticas da Categoria Académica

Sem prejuízo de outros temas relevantes, serão valorizados trabalhos inseridos nos seguintes domínios:

Educação e Sensibilização Ambiental (Foco Académico)

- a) Desenvolvimento de ferramentas didáticas (aplicações, jogos educativos, manuais escolares);
- b) Estudos sobre mudança de comportamento comunitário no descarte e gestão de resíduos;
- c) Projectos de educação ambiental em línguas nacionais;

Economia Circular e Gestão de Resíduos

- a) Valorização de resíduos orgânicos e compostagem;
- b) Transformação de plástico ou vidro em materiais de construção;
- c) Modelos de negócio verdes e cooperativas de reciclagem.

Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas



Associação dos Estudantes Finalistas
Universitários de Moçambique

- a) Infraestruturas verdes e drenagem urbana sustentável;
- b) Agricultura resiliente e sistemas de irrigação de baixo custo;
- c) Protecção costeira, mangais e dunas.

Protecção e Conservação da Biodiversidade

- a) Inventários biológicos e espécies endémicas;
- b) Uso de tecnologia para combate ao corte ilegal de madeira;
- c) Biocombustíveis e energias limpas como alternativas ao carvão vegetal.

Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento

- a) Métodos acessíveis de purificação de água;
- b) Saneamento ecológico e reutilização de águas cinzentas.

Outros temas relevantes à temática do Ambiente serão considerados.

23. Diferente das categorias jornalísticas (que focam no "**Quem/ O Quê/ Onde**"), os trabalhos académicos serão avaliados olhando para os seguintes critérios:

1. **Aplicabilidade Prática:** A solução pode ser implementada com os recursos disponíveis em Moçambique?
2. **Rigor Metodológico:** O trabalho possui base científica sólida e dados verificáveis?
3. **Inovação:** Apresenta uma nova abordagem ou melhora significativamente uma técnica existente?
4. **Impacto Social e Ambiental:** Qual o benefício potencial para a comunidade e para o ecossistema?

24. Para a avaliação dos trabalhos e apuramento dos vencedores será instituído um júri, constituído por 5 elementos provenientes das várias entidades que colaboram neste concurso e



Associação dos Estudantes Finalistas
Universitários de Moçambique

também da área do jornalismo e docência, indicados pelos parceiros do concurso.

25. Não cabe recurso da decisão do júri.

26. Os membros do júri não são elegíveis à participação no concurso.

27. O presente Regulamento corresponde ao período de realização do presente concurso.

28. O presente Regulamento poderá ser alterado pela CDM, por sua iniciativa, sob proposta os demais parceiros e por recomendação dos membros do júri, comunicando-se, desse facto, a todos os envolvidos.

Maputo, 13 de Maio de 2026